



Publicado no "Correio Jansen" nº 1739, de 16/8/59

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Of.

DECRETO Nº 282,
de 11 de agosto de 1959.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 448, de 12 de novembro de 1956, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.654/59,

R E S O L V E:

Artigo 1º - APOSENTAR o sr. HERCILIO RODRIGUES MACHADO, nas funções de Motorista, com os proventos mensais de Cr\$ 6.000,00 - (seis mil cruzeiros), a contar do dia 3 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 11 de agosto de 1959.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos onze de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

José Machado
Chefe da S.E.P.